



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2019**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-RN**

**DIRETORIA CRT-RN**

**A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo art. 14, da Resolução Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Resolução Nº 51/2019 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA a INEXISTÊNCIA de impugnação dos candidatos a conselheiros regionais e seus suplentes do CRT- RIO GRANDE DO NORTE.**

**Natal, 25 de março de 2019.**

**Bonifácio Francisco Pinheiro da Câmara Neto**  
**Coordenador da CER-RN**